



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS – BOM JESUS (PI)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br - E-mail: agronomia_bj@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01/2015-BEA/CPCE/UFPI, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES
REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA DO CAMPUS
PROFESSORA CINOBELINA ELVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA
DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO
LETIVO 2015.1.**

A Chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Campus Prof^a. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2015.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99-CEPEX de 09 de novembro de 1999 e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 01/2015-PREG/UFPI, DE 13 DE JANEIRO DE 2015**, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas pela chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica no Período Letivo de 2015.1.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

A resolução nº 152/99-CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

2. REQUISITOS PARA O ALUNO SE CANDIDATAR A MONITORIA

A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a

submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital, quais sejam:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução N° 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI ou equivalente;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, **via portal do discente** no período de **09 a 13/03/2015**.

3.2. No ato da inscrição o aluno deve fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada.

3.3 Especificamente para candidatar-se a monitoria remunerada, no ato da inscrição devem ser informados no cadastro de informações pessoais do discente no SIGAA também os dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente) **NÃO SENDO PERMITIDA CONTA POUPANÇA ou CONTA DE TERCEIROS**. Aquele aluno que for verificado cadastro de informações erradas será **DESLIGADO** do programa.

3.4 O próprio SIGAA processará as inscrições feitas e elaborará a Lista de Classificados e Classificáveis observando sempre o número de pontos obtidos e a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Até às **18h:00 h** do dia **16/03/2015** o SIGAA publicará os resultados do processamento feito e do processo seletivo de 2015.1.

Após a publicação do resultado do processamento, o aluno classificado deve confirmar a monitoria no período de **17/03/2015 a 19/03/2015** diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação.

A Coordenação do Curso de Bacharelado de Engenharia Agrônômica publicará em mural próprio o resultado do processo seletivo de Monitoria Remunerada e Não-Remunerada a partir do dia **17/03/2015**.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO 2015.1.

Para o período letivo 2015.1, o Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica oferecerá **06 (seis)** vagas para Monitoria Remunerada, **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

6. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2015.1

Parte 1						
Código e Disciplina	Professor (a) Orientador (a)	Vagas		Horário	Sim	Não
		Remunerada	Não Remunerada			
CCG0108 - FISILOGIA VEGETAL	DANIELA VIEIRA CHAVES	01	01	4M56 23T56	X	
CCG0115 - FITOPATOLOGIA	FERNANDES ANTONIO DE ALMEIDA	01	-	24M34 6M56		X
CCG0129 - FRUTICULTURA I	WIARA DE ASSIS GOMES	-	01	4M34 6T56	X	
CCG0107 - GENETICA BASICA	SILVOKLEIO DA COSTA SILVA	-	01	5M34 2T34		X
CCG0117 - HORTICULTURA	ADRIANA URSULINO ALVES	01	-	3M34 4M56		X
CCG0130 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DE AGUA	JOÃO CARLOS MEDEIROS	-	01	3M3456		X
CCG0118 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	NEISVALDO BARBOSA DOS SANTOS	-	01	35T34		X
CCG0098 - METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA AGRICOLA	EDIVANIA DE ARAUJO LIMA	-	01	2M34 3M56		X
CCG0101- MICROBIOLOGIA GERAL	ADRIANA MIRANDA DE SANTANA ARAUCO	-	02	2M56 3M34		X
CCG0113 - MICROBIOLOGIA DO SOLO	CACIO LUIZ BOECHAT	01	01	23M34	X	
CCG0111 - MORFOLOGIA E FISICA DO SOLO	JOÃO CARLOS MEDEIROS	01	-	5M34 3T34	X	
CCG0116 - TEORIA ECONOMICA APLICADA	ALEXANDRA PEREIRA MARTINS	-	01	45T56	X	
CCG0128 - PLANTAS DANINHAS E SEU CONTROLE	LARISSA DE OLIVEIRA FONTES	01	-	5M56 6T34	X	
CCG0128 - PLANTAS DANINHAS E SEU CONTROLE	LARISSA DE OLIVEIRA FONTES	-	01	5M56 6T34		X

Parte 2						
Código e Disciplina	Professor (a) Orientador (a)	Vagas		Horário	Sim	Não
		Remunerada	Não Remunerada			
CCG0091 - QUÍMICA GERAL E ANALÍTICA	MARCIO CLETO SOARES DE MOURA	-	01	35M34 2T34		X
CCG0095 - TOPOGRAFIA	FABIO LUIZ ZANATTA	-	01	56M56	X	
CCG0095 - TOPOGRAFIA	FABIO LUIZ ZANATTA	-	01	56M56		X

7. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Data/Período	Atividade
09 a 13/03/2015	Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2015.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
16/03/2015	Publicação e divulgação do resultado da seleção , para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2015.1, no SIGAA.
17/03/2015 a 19/03/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2015.1, em mural próprio da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica; • Aluno classificado confirma a monitoria; • Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto, deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2015.1.
20/03/2015	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
23/03/2015	Julgamento de recurso interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/ PREG.
23/03/2015 até as 18:00 h	Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
24/03/2015	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
INÍCIO DA ATIVIDADE MONITORIA 17/03/2015	
19/04/2015	Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos

	inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR-	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do 25º dia e até o último dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
Final da Atividade de Monitoria: 10/07/2015	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -COMPLEMENTAR-	
Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificado via SIGAA, caso não tenha pendências.	

8. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 A verificação das inscrições de prováveis monitores, as informações e disposições adicionais, o termo de compromisso, o termo de desistência e demais informações constam no Edital Nº 01/2015-PREG/UFPI, de 13 de Janeiro de 2015.

8.2. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Campus Profª. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI) será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 152/99 – CEPEX, de 9/9/1999 e no Edital Nº 01/2015-PREG/UFPI, de 13 de Janeiro de 2015.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenaria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

8.5. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - PI, 09 de Fevereiro de 2015.



Prof.ª Dr.ª. Larissa de Oliveira Fontes

Coordenadora em exercício do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma
Campus Profª. Cinobelina Elvas - CPCE
Bom Jesus - PI